

---

**ANÚNCIO DE INÍCIO****OFERTA PÚBLICA SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO  
FECHADO DO PRIO VENTURE LABS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – INVESTIMENTO NO  
EXTERIOR MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**OFERTA SOB O REGISTRO Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/106,  
DEFERIDO EM 05/05/2026.**

**CNPJ Nº 66.574.363/0001-49**

**(“OFERTA”)**

---

A **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora” e/ou “Coordenador Líder”), na qualidade Coordenador Líder, vem a público comunicar que, a partir da presente data, **a presente Oferta se encontra A Mercado**, assim como em seu **Período de Distribuição**, e permanecerá em distribuição pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis e no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de divulgação deste Anúncio de Início.

São objeto da presente Oferta 120.000 (cento e vinte mil) Cotas de fundo de investimento fechado, Classe Única (“Cotas”), de emissão e oferta do **PRIO VENTURE LABS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – INVESTIMENTO NO EXTERIOR MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o n. CNPJ Nº 66.574.363/0001-49 (“Emissor”, “Ofertante” e “Fundo”), nos termos do suplemento da Oferta, na forma do **Anexo I** deste Anúncio de Início.

**Foi dispensada a divulgação de um prospecto e, por consequência, de lâmina, para a realização desta Oferta, nos termos do inciso I do artigo 9º, e do item “VII”, do parágrafo 3º, do artigo 59, da Resolução CVM nº 160.**

A Oferta destina-se exclusivamente a **Investidores Profissionais**, compreendidos aqueles que atendem aos requisitos dispostos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021.

Nos termos da alínea (a), inciso VI do artigo 26 e ao inciso I, §º1, do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 160”), a presente Oferta de cotas de fundo de investimento fechado do Fundo se sujeita ao **Rito de Registro Automático de Distribuição** e, portanto, **não foi submetida a prévia análise pela CVM.**

Abaixo, encontra-se o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:



| ORDEM | EVENTO                                                                                                    | DATA          |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1.    | Início da Oferta.                                                                                         | 05/05/2026    |
| 2.    | Início do período do direito de preferência para subscrição das Cotas pelos cotistas do Fundo             | Não Aplicável |
| 3.    | Encerramento do período do direito de preferência para subscrição das Cotas pelos cotistas do Fundo       | Não Aplicável |
| 4.    | Caso haja sobras de Cotas, início do período para terceiros (não cotistas do Fundo) subscreverem as Cotas | Não Aplicável |
| 5.    | Encerramento da Oferta                                                                                    | 01/11/2026    |

*As datas indicadas acima são meramente indicativas e são sujeitas a alterações, atrasos e antecipações. Qualquer modificação no cronograma será informada aos subscritores da Oferta.*

O presente Aviso ao Mercado e Anúncio de Início foi divulgado dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados do deferimento de registro, em respeito ao artigo 47 da Resolução CVM nº 160, no site <https://www.tmf-group.com/pt-br/>.

**Maiores esclarecimentos sobre a presente Oferta podem ser obtidos perante o Coordenador Líder, o Gestor, a Administradora, bem como a CVM, nos endereços abaixo indicados:**

**TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**

Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andares

Pinheiros, São Paulo/SP

At.: Departamento Jurídico

Telefone: (11) 3411-0827

E-mail: [juridico@tmf-group.com](mailto:juridico@tmf-group.com)

Site: <https://www.tmf-group.com/pt-br/>

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**

Rua Sete de Setembro, 111 / Rua Cincinato Braga, 340

2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar / 2º, 3º e 4º andares

CEP 20050-901 Rio de Janeiro – RJ / CEP 01333-010 São Paulo – SP

Tel.: (21) 3545-8686 | Tel.: (11) 2146-2000

Site: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>

São Paulo/SP, 05 de maio de 2026.

**TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**

Coordenador Líder

## ANEXO I

**SUPLEMENTO REFERENTE À PRIMEIRA EMISSÃO PÚBLICA DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO PRIO VENTURE  
LABS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – INVESTIMENTO NO EXTERIOR MULTISTRATÉGIA  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ Nº 66.574.363/0001-49**

**(“1ª Emissão Classe Única”)**

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MONTANTE TOTAL DA OFERTA</b>     | R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>CLASSE E SUBCLASSES</b>          | Classe Única                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>PÚBLICO-ALVO</b>                 | As cotas serão ofertadas exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>QUANTIDADE TOTAL DE COTAS</b>    | 120.000 (cento e vinte mil) Cotas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>PREÇO DE EMISSÃO (POR COTA)</b>  | R\$ 1.000,00 (mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>FORMA DE COLOCAÇÃO DAS COTAS</b> | Oferta Pública de distribuição primária das Cotas, no rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>PRAZO DE COLOCAÇÃO</b>           | O encerramento da Emissão deverá ocorrer no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Prospecto e Lâmina</b>           | Foi dispensada divulgação de prospecto e da lâmina da oferta para a realização desta Oferta, nos termos da Resolução CVM 160.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>SUBSCRIÇÃO DAS COTAS</b>         | <p>As Cotas da Emissão deverão ser totalmente subscritas até a data de encerramento da respectiva Primeira Emissão, observados os termos da Resolução CVM.</p> <p>A subscrição ou aquisição das Cotas objeto da Emissão deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do anúncio de início de distribuição.</p> <p>As cotas serão subscritas mediante assinatura dos documentos de aceitação da Oferta e integralizadas mediante entrega de moeda corrente nacional na conta corrente do Fundo, conforme indicado nos documentos de aceitação da Oferta.</p> |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>INTEGRALIZAÇÃO DAS COTAS</b> | Ao receber a Chamada de Capital, o Cotista será obrigado a integralizar parte ou a totalidade de suas Cotas, no prazo de até 25 (vinte e cinco) Dias Úteis contados do recebimento da respectiva Chamada de Capital, nos termos dos respectivos Compromissos de Investimento.                                                                                                       |
| <b>PREÇO DE INTEGRALIZAÇÃO</b>  | Será correspondente ao preço unitário de emissão de Cotas, R\$1.000,00 (mil reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>DISTRIBUIÇÃO</b>             | As cotas do Fundo serão distribuídas pelo Coordenador Líder mediante Oferta Pública registrada perante a CVM sob o rito de registro automático de distribuição, conforme regulamentado pelo artigo 26 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Oferta”).                                                                                                                   |
| <b>COORDENADOR LÍDER</b>        | A <b>TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.</b> , sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, sendo certo que o coordenador líder poderá contratar participantes especiais para participar do sindicato de distribuição. |
| <b>TAXA DE DISTRIBUIÇÃO</b>     | Pelo serviço de distribuição das cotas do Fundo, será devido ao Coordenador Líder o montante de R\$500,00 (quinhentos reais) pago em uma única parcela.                                                                                                                                                                                                                             |

*(Os termos e utilizados neste suplemento em letra maiúscula, no singular ou no plural, terão os mesmos significados definidos no Regulamento).*

\* \* \*